



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 20/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a aprovação do Segundo Termo Aditivo relativo ao Quarto Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o IFPB por meio da Unidade EMBRAPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos".*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004932.2023-94 e com as decisões tomadas na Nona Reunião Extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Segundo Termo Aditivo relativo ao Quarto Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o IFPB por meio da Unidade EMBRAPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos"

**§ 1º** O objeto deste Segundo Termo Aditivo é o desenvolvimento de um software auxiliar que permita a transferência de tecnologia de forma intuitiva, que se adeque a qualquer cenário de aplicação do retificador e que contemple funcionalidades para realização do projeto térmico, projeto de componentes passivos e de potência, incluindo filtro para compensação harmônica; e

**§ 2º** Este Segundo Termo Aditivo tem como objetivo suprir a necessidade de alocação da equipe por um prazo maior para realização de estudo, investigação e desenvolvimento de todos os requisitos mapeados para esse software auxiliar;

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 09/12/2024 13:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643744  
Verificador: de2abceb91  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706